



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 24 / 01 / 24
Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquiteta e Urbanista

*“Nomeia servidor em cargo comissionado
na Secretaria Municipal de Administração
e, dá outras providências”.*

DECRETO Nº. 0164, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
CARLOS CESAR CARDOSO GOMES	Coordenador I	DAS – 06

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de janeiro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias, do mês de janeiro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal